

# DIÁRIO OFICIAL

Dispõe sobre a Instituição do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Reriutaba pela Lei N° 241/2024 - 14 de Março de 2024

**Scanei o QR CODE  
Para Mais Informações**



## **Prefeitura Municipal de Reriutaba**

### **CONTATOS:**

**Telefone: (88) 3637-2052**

**Email: [tributos.pmr@hotmail.com](mailto:tributos.pmr@hotmail.com)**

### **ENDEREÇO:**

**R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - CENTRO - CEP: 62260-000**

### **Responsável pela Informação**

**Maria Raiane Furtado Sousa - CPF: 070.54\*\*\*\*2**



ANO: 2025

RERIUTABA, 02/01/2025

Nº 0028

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### Atos Administrativos

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, Título: ATOS ADMINISTRATIVOS  
Termo Original:PORTARIA Nº 020125.01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR NOS QUADROS FUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, POR DECISÃO JUDICIAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO O ACÓRDÃO PROLATADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0003209-90.2016.8.06.0157/20000, DETERMINANDO A REINTEGRAÇÃO IMEDIATA DA SRA, VANDA MARIA PONTES ARAÚJO, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO; RESOLVE: ART. 1º. REINTEGRAR AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ESPECIFICAMENTE NOS QUADROS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, A SENHORA VANDA MARIA PONTES ARAÚJO. § 1º A REINTEGRAÇÃO DAR-SE-Á NO MESMO CARGO PARA O QUAL A SERVIDORA FOI CONCURSADA (AGENTE ADMINISTRATIVO), MANTIDA A LOTAÇÃO PERANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.§ 2º EM FACE DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NESTE ARTIGO, A AUTORIDADE MUNICIPAL COMPETENTE DEVERÁ DAR EXERCÍCIO A SERVIDORA ASSIM QUE A MESMA APRESENTAR-SE AO SERVIÇO, BEM COMO PROCEDER ÀS ANOTAÇÕES FUNCIONAIS CABÍVEIS.ART. 2º - ESTA PORTARIA DEVERÁ SER FIXADA NO PAINEL DE PUBLICAÇÕES NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA-CE, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO PUBLICADA NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO (WWW.RERIUTABA.CE.GOV.BR). ART. 3.º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), AOS 02 (DOIS) DIAS DO Mês DE JANEIRO DE 2025.\R\N\R\NPORTARIA Nº 020125.02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE E Dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, O SR. PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES, PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 14.333/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. RESOLVE: ART. 1º - DESIGNAR O SERVIDOR THIAGO MARTINS LOPES, COMO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO, A QUAL TERÁ COMO ATRIBUIÇÃO A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS NECESSÁRIOS VISANDO ATENDER AS CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA. PARAGRAFO ÚNICO, NA AUSÊNCIA DO COORDENADOR, FICA DESIGNADA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO, A SRA. MARIA RAIANE FURTADO SOUSA. ART. 2º - O COORDENADOR DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REÚNE AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS À COMPLETA EXECUÇÃO DAS ETAPAS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, O QUE INCLUI CONHECIMENTOS SOBRE ASPECTOS TÉCNICOS E DE USO DO OBJETO, LICITAÇÕES E CONTRATOS, DENTRE OUTROS.ART. 3º - ESSA DESIGNAÇÃO VISA AO FORTALECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO PLANEJAMENTO, A ARTICULAÇÃO ENTRE AS ÁREAS E A MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS INTRÍNSECOS ÀS CONTRATAÇÕES.ART. 4º. ESTA

**PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), AOS 02 (DOIS) DIAS DO Mês DE JANEIRO DE 2025.\R\nPORTARIA N° 020125.03, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATUAR COMO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, E Dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: ART. 1º DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO PARA ATUAR COMO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA. 1. FRANCISCO LUCIANO ALMEIDA DE SOUZA . PARÁGRAFO ÚNICO, COMPETE AO SERVIDOR AUTORIZAR E ACOMPANHAR O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL. ART. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO (A) DESIGNADO (A): I-ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DA UTILIZAÇÃO DA FROTA VEICULAR PERTENCENTE, ALUGADA OU CEDIDA AO MUNICÍPIO DE RERIUTABA; II- COMUNICAR IMEDIATAMENTE SOBRE QUALQUER IRREGULARIDADE, AVARIA OU SITUAÇÃO ANÔMALA IDENTIFICADA NA FROTA; III- ATESTAR MEDIÇÕES EM CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO; ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), AOS 02 (DOIS) DIAS DO Mês DE JANEIRO DE 2025.\R\nPORTARIA N° 020125.04, DE 02 DE JANEIRO 2025. DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO à PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, ESTADO DO CEARÁ E Dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: ART. 1º. CEDER E COLOCAR á DISPOSIÇÃO, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE DESTINO “PEDRA BRANCA/CE”, A SENHORA ANA LUCIA PEREIRA DE ARAÚJO, INSCRITA NO CPF: 842.821.003-97 E PORTADORA DO RG N° 219845591 SSP/CE, OCUPANTE DO CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO, PELO PERÍODO DE 02/01/2025 à 31/12/2028, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO à PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/CE. INFORMAMOS QUE FICA SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO REQUISITANTE O CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA FUNCIONARIA CEDIDO.ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), AOS 02 (DOIS) DIAS DO Mês DE JANEIRO DE 2025.\R\n**